



DECRETO 107/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, REGULAMENTA HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente da Prefeitura municipal nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, e objetivando que o servidor e os administrados possam saber com antecedência como será o atendimento no serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - No dia dos jogos da seleção brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo, ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizados a encerrar o expediente mais cedo ou com redução do horário, com exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública, conforme programação dos jogos abaixo:

DATA	HORÁRIO	EXPEDIENTE
22/06/18	09:00	Das 13:00 às 16:30
27/06/18	15:00	Das 08:00 às 12:00

Parágrafo Único – Caso a seleção brasileira se classifique para as fases seguintes, o horário de expediente do serviço público municipal será objeto de novo Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ampla publicidade ao mesmo.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 08 de junho de 2018.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal